

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.418/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARIA EUNICE DURVAL

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CPF 020 2** ******

0000207232

ENDEREÇO: RUA ITINGA 9390

CÓDIGO DO CLIENTE

CENTRO-CALDEIRAO DO MULATO/CALDEIRAO DO MULATO
44780-000 - ANTONIO GONCALVES BA

7003657366

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2026	309,36	09/02/2026



Nota fiscal nº 935500912 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/02/2026
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0935 5009 1220 0292 2259
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/01/2026	02/02/2026	28	04/03/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	256,00	0,75184631	192,47	9,52	192,47	20,50	39,46	0,56048000
Consumo-TE	KWH	258,00	0,37189885	95,20	4,71	95,20	20,50	19,51	0,27724000
Ilum. Pub. Municipal				13,00					
Multa-NF 927878601				6,73					
Juros-NF 927878601				1,57					
IPCA-NF-920274202				0,38					
TOTAL DA FATURA				309,36					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	
FEV 26	256	28	
JAN 26	293	33	
DEZ 25	254	30	
NOV 25	250	32	
OUT 25	194	29	
SET 25	184	30	
AGO 25	179	32	
JUL 25	179	31	
JUN 25	186	31	
MAI 25	203	30	
ABR 25	177	28	
MAR 25	192	30	
FEV 25	173	32	

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	228,69	1,11	2,53
COFINS	228,69	5,12	11,70
ICMS	287,67	20,50	58,97

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1194560814	Energia Ativa	Unico	7 799,00	8 055,00	1,00000	256,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura